

PORTARIA N° 660/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Gilberto Bisognin**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-12-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração